

DETERMINAÇÃO (S. 3.º) - NF - DADOS ESPECIAIS E DISTRIBUIÇÃO - D.M. - Proceder-se o pedido de reconsideração do contribuinte.

DECISÕES DA PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

DET-6-4411/84 - (A.04.F.) - S/A FRIG. ARGLO - Barratos ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Roberto Pinheiro Lucas - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-4-4060/84 - (C.19.B.) - BARRACÃO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Ita - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Fazenda Pública do Estado (Representação Fiscal) - Recorrida: A Autuada - Relator: Waldemar dos Santos - Reconsideração de julgado. Negado provimento ao recurso. Decisão não unânime.

DET-5-7409/84 - (D.25.B.) - SUPERMERCADOS DORADOS LTDA Campinas - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Célio de Freitas Batalha - Provido o recurso. Decisão não unânime.

DET-1-4508/83 - (E.26.S.) - SOCIEDADE INDUSTRIAL E ÚNICA DE ENFALGEMES LTDA. (MATRIZ) - Capital - ICH (auto de infração) - Relator: José Manoel da Silva - Tendo o Representante Fiscal Dr. Sylvio Vitelli Marinho pedido de vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 15 dias.

DET-9-745/84 - (G.36.F.) - FRIG-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL GUARARAPES LTDA. - Guararapes - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Orlando Domeneghetti - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1985

DET-11-4659/84 - (Q.72.C.) - COM. IND. CIE. QUIETANENSE LTDA. - Quintana - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Waldemar dos Santos - Sustentação oral não produzida por não comparecimento da parte. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-6-3718/84 - (A.01.D.) - DMB MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - Sertãozinho - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Célio de Freitas Batalha - Provido parcialmente o recurso para, nos termos do artigo 537 do RICH, relavar a multa. Decisão não unânime.

DET-9-5471/84 - (B.09.I.) - IND. E COM. PANIFICAÇÃO BIRIGUI LTDA. - Birigui - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Waldemar dos Santos - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-9-747/84 - (G.36.F.) - FRIG-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL GUARARAPES LTDA. - Guararapes - ICH (auto de infração) - Relator: Orlando Domeneghetti - Tendo o juiz Célio de Freitas Batalha pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 15 dias.

DET-10-1320/84 - (P.71.F.) - FRIGORÍFICO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. - Presidente Prudente - ICH (auto de infração) - Relator: Roberto Pinheiro Lucas - Tendo o juiz Levy Ramos pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 15 dias.

DET-9-1027/84 - (S.85.L.) - LAURENTINO FERNANDES DA SILVA - Guararapes - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: José Manoel da Silva - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DECISÕES DA SEGUNDA CÂMARA
SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

PROCESSOS JULGADOS:

DET-1-19082/83 - (A.01.V.) - VEICAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA. - Capital (PFC-240) - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Cesar Machado Souto - Provido o recurso, para julgar insubsistente a imputação constante do subitem 1.1 do auto. Decisão unânime.

DET-4-351/85 - (R.37.R.) - RICARDO SEIGUEN HANUÉ - Buri - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Carlos Eduardo Duprat - Provido integralmente o recurso. Decisão unânime.

DET-1-4016/83 - (P.65.C.) - COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Capital (PFC-150) - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Ivan Netto Moreno - Provido integralmente o recurso. Decisão unânime.

DET-9-272/85 - (S.83.D.) - DESIDIO HOTELEIRO SENNA - Jales - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Victor Luis de Salles Freire - Provido o recurso, ficando ressalvado ao fisco a feitura de novo trabalho, desde que em bases mais sólidas. Decisão unânime.

DECISÕES DA TERCEIRA CÂMARA
SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

DET-7-3022/84 - (G.32.F.) - FRIG. GEJOTA LTDA - Franca - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Albi no Cassiolatto - Sustentação oral não produzida por não comparecimento da parte. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-5-4068/84 - (F.29.A.) - ANTONIO FERNANDES NETO - Itapirapina - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Albino Cassiolatto - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-3-3610/84 - (F.60.O.) - ORIZICOLA RAIZEL LTDA. - Guaratubá - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Dirceu Pereira - Provido parcialmente o recurso para, com fundamento no artigo 537 do RICH, reduzir a multa para R\$.300.000, ficando caracterizado a inexistência do imposto, porque convalidado tal crédito. Decisão unânime.

DET-5-8556/84 - (S.86.M.) - MERCANTIL SIDERAL LTDA. - Campinas - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: José Eduardo Soares de Melo - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1985

DET-1-9137/83 - (R.75.M.) - METALURGICA RIMAR LTDA. - Capital - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Joaquim de Carvalho Junior - Sustentação oral não produzida por não comparecimento da parte. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-1-17940/83 - (C.17.L.) - LABORATÓRIO CLIMAX S/A. - Capital (PFC-210) - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Paulo Celso Bergstrom Bonilha - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-1-17095/82 - (D.24.C.) - COMERCOS FRI-DEM LTDA. - Capital - ICH (auto de infração) - Relator: Paulo Celso Bergstrom Bonilha - Tendo o juiz Sérgio Approbato Macho do pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.

DET-5-4396/84 - (E.26.G.) - GUANICO PISOS ESMALTADOS LTDA. - Moji Guaçu - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Albino Cassiolatto - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-5-6534/84 - (S.83.M.) - MERCANTIL SIDERAL LTDA. - Campinas - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: José Eduardo Soares de Melo - Negado provimento ao recurso. Tendo ocorrido empate na votação o Presidente da Câmara desempatou, usando do voto de qualidade. Decisão não unânime.

DET-5-10636/83 - (S.89.C.) - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. - Indaiatuba - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Dirceu Pereira - Provido integralmente o recurso. Decisão não unânime.

DECISÕES DA QUARTA CÂMARA
SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

DET-1-3982/83 - (C.12.A.) - AGRÓPOLE COM. IND. CAFÉ LTDA Diadema - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Ilves José de Miranda Guimarães - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

DET-1-3983/83 - (A.03.J.) - JAMBÓ IND. COM. PROD. ALIMÉ LTDA. - Diadema - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Ilves José de Miranda Guimarães - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

DET-1-3988/83 - (C.17.C.) - CAFÉ DO CENTRO LTDA. - Diadema - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Ilves José de Miranda Guimarães - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-4-3272/84 - (R.09.B.) - HUBERIS BERTOLLI - Avaré - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: William Eid - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-1-17095/83 - (C.19.S.) - SAN-MARU IND. COM. LTDA. - Capital (PFC-310) - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Edda Gonçalves Maffei - Provido o recurso. Voto em separado do juiz Álvaro Reis Laranjeira. Decisão unânime.

DET-2-253/84 - (R.74.E.) - TRANSPORTE E MÓDIA RAMINOS LTDA Santos - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Edda Gonçalves Maffei - Provido o recurso. Voto em separado do juiz William Eid. Decisão unânime.

SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1985

DET-9-310/85 - (F.27.C.) - COPAVEL COM. VEIGOS. FAXAD LTDA. - Andradina - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Ilves José de Miranda Guimarães - Sustentação oral não produzida. A parte requereu adiamento. Deferido.

PROCESSOS JULGADOS:

DET-8-4915/84 - (D.25.C.) - COMÉRCIO DE CARNES ESTRELA D'ORIENTE LTDA. - Estrela D'Oeste - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Edda Gonçalves Maffei - Provido parcialmente o recurso para o fim de manter as exigências dos itens 2.1 e 2.2 do AIDM e julgar insubsistentes as cotidas nos itens 1 e 2.3 para as quais ficou ressalvado novo procedimento em bases mais sólidas. Decisão unânime.

DET-5-3406/84 - **DET-5-3410/84** e **DET-5-3411/84** - (L.100.C.) - CIRLEY BENTO ZANFORLIN - São Pedro - ICH (auto de infração) - Recorrida: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: William Eid - Provido parcialmente o recurso para excluir a exigência do imposto e, nos termos do artigo 537 do RICH, reduzir a multa para R\$.500.000. Decisão unânime.

DECISÕES DA QUINTA CÂMARA
SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

DET-3-237/84 - (V.95.J.) - JACARÉ COM VEÍCULOS LTDA. - Jacaré - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Rosário Benedito Pallegriani - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

PROCESSO JULGADO:

DET-8-1306/84 - (M.51.S.) - S. V. MARCHIONNI & FILHOS/ LTDA. - Onda Verde - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Nafes Hegrabi - Julgado insubsistente o auto de infração. Decisão unânime.

SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1985

DET-3-2545/83 - (R.06.D.) - DISFRET. AUTOM. BANDEIRANTES S/A - São José dos Campos - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Rosário Benedito Pallegriani - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.

PROCESSO JULGADO:

DET-1-8759/83 - (R.10.F.) - FRIGORÍFICO BORDON S/A. - Capital (PFC-150) - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Marcio Coelho Lessa - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DECISÕES DA SEXTA CÂMARA
SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

PROCESSOS JULGADOS:

DET-8-4835/84 - (E.26.F.) - FELMEK CLOVIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA. - São José do Rio Preto - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Fernando José Lebre de França - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-1-3786/82 - (R.38.A.) - A.C.T.E. AGRONOMIA E CONSULTORIA TÉCNICA HOSPITALAR S/C LTDA. - Babi - ICH (auto de infração) - Relator: Heitor Mayer - Tendo o juiz Tabajara Acácio de Carvalho pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 30 dias.

DET-6-3799/84 - (T.90.T.) - TAKAHASHI & FILHO - Sales Oliveira - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Heitor Mayer - Provido parcialmente o recurso para, com apoio no artigo 537 do RICH, reduzir a multa para R\$.43.200, ficando excluída a exigência do imposto por inexistência do fato gerador. Decisão unânime.

SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1985

PROCESSOS JULGADOS:

DET-8-1814/84 - (M.51.I.) - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ 3 MARIAS LTDA. - Miracel - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Odair Paiva - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-10-1148/84 - (P.71.F.) - FRIGORÍFICO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. - Presidente Prudente - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Tabajara Acácio de Carvalho - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DET-4-4365/84 - (P.67.O.) - OSWALDO PEREIRA - Tatui - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Heitor Mayer - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DECISÕES DA SÉTIMA CÂMARA
SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

DET-5-4467/84 - (R.10.C.) - CIRKLANDIA CAMPINAS COM. / MÓVEIS LTDA. - Campinas - ICH (auto de infração) - Recorrente: A Autuada - Recorrida: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Moisés Aksefrad - Sustentação oral produzida. Julgamento adiado.